

Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2008

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**



4.13 Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas, ressalvados os casos de atendimento especial. Neste caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do INSTITUTO MOVENS devidamente treinado.

4.14 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identidade, o cargo e a URE de classificação de sua opção impressos na sua folha de respostas. 4.14.1 Caso haja mais de um tipo de prova, o candidato deverá verificar se o tipo de prova recebido é o mesmo determinado em sua folha de respostas.

5 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.2 A Nota Final nas Provas Objetivas (NFPO), que será igual ao Número de Acertos (NA) multiplicado por dez e dividido pelo Número de Questões (NQ) da prova, conforme fórmula apresentada a seguir:

$$NFPO = NA * \frac{10}{NQ}$$

5.3 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver NFPO inferior a 6,00 pontos.

5.4 Os candidatos eliminados na forma do subitem 5.3 do presente edital não terão classificação alguma no concurso público.

5.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 5.3 serão ordenados por cargo/URE de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO).

5.5.1 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, não eliminados na forma do subitem 5.3, serão ordenados por cargo/URE, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO).

5.6 Serão eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de nível médio e de nível fundamental que forem classificados em posições superiores a 5 vezes o número de vagas para cada cargo/URE definidas no anexo I do Edital n.º 02/2007 - SEAD/SEDUC, de 30 de novembro de 2007, do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível médio e fundamental, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

5.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6 - DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

6.1 A nota final do concurso será a nota final das provas objetivas (NFPO).

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados e ordenados por cargo/URE de vaga segundo a ordem decrescente da nota final no concurso, observados os critérios de desempate citados no item 7 deste edital.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Os candidatos empatados serão convocados pelo Instituto Movens a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual, conforme os critérios definidos no subitem 7.2.

7.2 Para desempate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- pertencer ao serviço público estadual;
- pertencer ao serviço público estadual com maior tempo de serviço público do estado, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação do edital de abertura do concurso.
- possuir maior idade;
- obtiver maior número de acertos entre as questões de conhecimentos específicos da prova objetiva, se houver esta parte.

7.3 Os critérios de desempate definidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 7.2 somente serão aplicados aos candidatos que, quando convocados, apresentarem os documentos necessários para a comprovação das informações necessárias ao processamento do desempate.

7.3.1 O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 7.1 deste edital será desempatado somente pelos critérios definidos na alínea "e" do subitem 7.2, e após a aplicação do previsto nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do mesmo subitem, aos candidatos comprovadamente beneficiados, na forma do subitem 7.1 deste edital.

8 - DOS RECURSOS

8.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

8.2 Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, em local a ser divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.

8.2.1 O modelo do formulário para interposição de recurso será divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.

8.3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via e-mail, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

8.4 Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
- o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;
- o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

8.4.1 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital e no formulário não serão avaliados.

8.5 O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

8.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou interposto fora do prazo estabelecido será indeferido preliminarmente.

8.7 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.

8.8 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

8.9 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Movens não arcará com qualquer despesa de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

9.2 Este edital torna sem efeito os itens 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Edital n.º 01/2007-SEAD/SEDUC, de 09 de novembro de 2007, do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível médio e fundamental, permanecendo e ratificando as demais normas e condições estabelecidas no mesmo edital supracitado, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 31045, de 12/11/2007, que não foram alteradas e/ou complementadas pelo Edital n.º 04/2008-SEAD/SEDUC, de 05 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 31163, de 07/05/2008 ou por este edital.

9.3 Nos itens e subitens do Edital n.º 01/2007-SEAD/SEDUC, de 09 de novembro de 2007, do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível médio e fundamental, exceto no item 5, que trata das inscrições ao concurso e seus subitens, onde se lê Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará e/ou CEFEP/PA, leia-se Instituto Movens e onde se lê <http://xingu.cefet.br>, leia-se www.movens.org.br.

SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL-UCE/PNAGE/PA
EXTRATO DE CONTRATO**

N.º. DO CONTRATO: 01/2008 - SEAD/UCE/PNAGE/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 001/2008 SEAD/UCE/PNAGE/PA

PARTES:SEAD/UCE/PNAGE/PA e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

VIGENCIA: 23.05.2008 à 22.05.2009

VALOR: 103.750,00

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, nacional e internacional, fluvial e terrestre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.1204.1566 Implantação das Ações do Programa Nacional de Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE.

FONTE: 0106/BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID E 0121 - CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

ELEMENTO DE DESPESA : 339033/Passagens e Despesas com Locomoção.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 23.05.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: TRAV. D. ROMUALDO DE SEIXAS, 921, UMARIZAL - Belém/Pá CEP: 66.050.110, UF: PA

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 0189 DE 21 DE MAIO DE 2008.**

Nome do servidor: João Cláudio Vasconcellos Gama

Matrícula: 57175306/1

Nº de dias da licença: 10 (dez) dias

Cargo: Assistente Administrativo

Período: 07.05 a 16.05.2008

Lauda Médico n.º. 23216A

PORTARIA Nº 0363, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2008.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados, em anexo, para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 26 de maio de 2008.

SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

Dados dos Servidores	Perfil
Nome: Flavia Cristina Silva de Lima CPF:082.890.342-53 Matrícula: 612/1 Endereço Comercial: Presidente Pernambuco, 303, Batista Campos CEP: 66.015-200 Telefone Comercial: (91) 3289-6278	Pregoeira e Equipe de Apoio
Nome: Neuza Fernanda de Moraes Pinto CPF: 628.307.912-15 Matrícula: 57195870/1 Endereço Comercial: Presidente Pernambuco, 303, Batista Campos CEP: 66.015-200 Telefone Comercial: (91) 3289-6278	Pregoeira e Equipe de Apoio

**AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0006 DE 23 DE MAIO DE 2008**

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	Nº. DE DIÁRIAS
54181644-1	EDILENA MARTA FERNANDES EMEDIATO	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UCE/PNAGE/PA	03.06.2008 A 05.06.2008	03 (TRÊS) DIÁRIAS

DESTINO: BRASÍLIA/DF

MOTIVO: A FIM DE PARTICIPAR DO 1º. FÓRUM NACIONAL EM GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVIDO PELO SISTEMA NACIONAL ABRH.

**MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
COORDENADORA GERAL DA UCE/PNAGE/PA**